



## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023016902**

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARROS E PENA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.768.261/0001-70, com sede na FAIXA BEIRA MAR, PRIMEIRA RUA s/n, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por BENEDITO VAZ BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 619.480,00 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Atividade 0807.151220001.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Soure - PA, 06 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
CNPJ(MF) 05.133.863/0001-50  
CONTRATANTE

BARROS E PENA LTDA EPP  
CNPJ 05.768.261/0001-70  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_